



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **MARCIA CRISTINA RUPPEL**, Matrícula de n.º 35823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 06 de setembro de 2023, em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de n.º 265/2022 com o término previsto para 24/10/2023, mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de setembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal